ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES № 383, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, em substituição, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, da Resolução TRE-GO nº 298/2018 - Regimento Interno;

CONSIDERANDO o art. 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o art. 8° , §§ 1° , 2° e 3° da Resolução TSE n° 23.701, de 31 de maio de 2022;

CONSIDERANDO o processo SEI nº 23.0.000012766-3,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão do servidor removido para este Regional, SANDRO GOMES ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do quadro de pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, para exercer a Função Comissionada Executiva - Código FCE 1.13, da Coordenadoria-Geral de Apoio às Secretarias, Programas e Projetos Digitais Prioritários, da Subsecretaria de Tecnologia da Informação, do Ministério da Agricultura e Pecuária, por prazo indeterminado, sem ônus para este Tribunal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO

Presidente em substituição

PORTARIA PRES Nº 394, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, por ordem de classificação, o candidato LEANDRO ALMEIDA DOS SANTOS, classificado em 7º lugar na categoria ampla concorrência dentre os aprovados no concurso público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. A nomeação se dará no cargo vago (vaga nº 184) em decorrência da exoneração, a pedido, de Fabrício Sousa Feijão, formalizada nos termos da Portaria PRES nº 17, de 01 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 25, Seção 2, fl. 47, em 04 de fevereiro de 2022. O cargo foi criado pela Lei nº 10.842, de 20 de fevereiro de 2004 e encontra-se previsto nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º LOTAR o servidor descrito no art. 1º desta Portaria na 123ª Zona Eleitoral de Goiás, com sede no município de Alvorada do Norte/GO.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 09 /11/2023, às 16:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 395, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 15, inciso XX, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, por ordem de classificação, a candidata PATRÍCIA DIAS SANTOS, classificada no 2ª lugar da lista específica de concorrentes negros aprovados no concurso público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe A, Padrão 1, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, nos termos do artigo 9°, inciso I, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Parágrafo único. A nomeação se dará no cargo vago (vaga nº 1) em decorrência da aposentadoria voluntária de Carlos Roberto de Oliveira, formalizada por meio da Portaria PRES nº 259, de 23 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União, nº 185, Seção 2, fl. 53, em 28 de setembro de 2022. O cargo foi criado pela Lei nº 7.014, de 08 de julho de 1982 e encontra-se previsto nos limites autorizados no Anexo I da Portaria TSE nº 244, de 31 de março de 2023, alterada pela Portaria TSE nº 795, de 06 de outubro de 2023.

Art. 2º LOTAR a servidora descrita no art. 1º desta Portaria na Secretaria de Auditoria Interna - SAUD.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

Documento assinado eletronicamente por ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, em 09 /11/2023, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600488-42.2023.6.09.0000

PROCESSO : 0600488-42.2023.6.09.0000 PROCESSO ADMINISTRATIVO (Goiânia - GO)

RELATOR : CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE - Juiz Federal

Destinatário : TERCEIROS INTERESSADOS

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral de Goiás

INTERESSADO : SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA

REQUERENTE : JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO REQUERIDO : TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ACÓRDÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - PROCESSO № 0600488-42.2023.6.09.0000

GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: CARLOS AUGUSTO TÔRRES NOBRE

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE GOIÂNIA GO

INTERESSADO: SEBASTIAO DOS SANTOS LIMA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIAS

EMENTA